



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

000475/2025 Ordinário

DATA EMISSÃO

17.02.25

ÓRGÃO 06 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 UNIDADE 01 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.452.0006
 DOTAÇÃO 15.452.0006.2012 ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DE 3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS Nº CONTA 00104|01330
 CREDOR FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA 023.195.669-02 03788
 ENDEREÇO RUA VINTE E CINCO 632 FRARON CIDADE PATO BRANCO PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
10.000,00	8.000,00	600,00	7.400,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1 e 1/2 diárias para Curitiba-PR, a serviço do Município para acompanhar o Prefeito Municipal, junto as Secretarias Estaduais e Órgãos do Governo, com veículo oficial.	600,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:		600,00

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
Recursos Ordinários (Livres)	600,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN CONTADORA	 MATEUS DALLAGNOL DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	 MAICO DIOGO FAVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

ORDEN DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

18 DE 02 DE 25

TESOURARIA

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

____ DE _____ DE _____

CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 600,00 _____
VALOR LIQUIDO _____ 600,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=600,00 (seiscentos reais).

REFERENTE: a 01 e 1/2 diárias de viagem para Curitiba - PR, a serviço do Município para acompanhar o Prefeito Municipal, junto as Secretarias Estaduais e Órgãos do Governo, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 18 de fevereiro de 2025.

FÁBIO JÚNIOR DE OLIVEIRA
CPF/MF 023.195.669-02



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

PORTARIA Nº 163, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Concede diária de viagem ao
Servidor Fabio Junior de
Oliveira.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Fabio Junior de Oliveira**, inscrito no CPF nº 023.195.669-02, 01 e ½ (uma e meia) diárias de viagem, dias 17 e 18 de fevereiro de 2025, para a Cidade de Curitiba – PR, com veículo oficial, a serviço do Município, para acompanhar o Prefeito em reuniões na Secretaria de Estado da Mulher, nos Gabinetes dos Deputados Estaduais Ademar Traiano e Adão Litro e no Gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2025.

MAICO DIOGO

FAVERSANI:03788593

903

Assinado de forma digital por

MAICO DIOGO

FAVERSANI:03788593903

Dados: 2025.02.17 14:47:37 -03'00'

MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Fábio Júnior de Oliveira

Órgão de Lotação: Diretor

Cargo ou função: Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 17/02/2025 às 15:00 horas e retorno com chegada no dia 18/02/2025 às 18:00 horas.

Destino: Curitiba, Paraná.

Valor de diárias: 1,5 (duas e meia) diárias

Transporte utilizado: Veículo Oficial

Finalidade da viagem: Acompanhar o Executivo o Sr. Maico Diogo Faversani, para o dia 17 e 18 de fevereiro 2025, para a Cidade de Curitiba - Pr., a serviço da Administração Municipal, para tratar dos seguintes assuntos:

- Gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa – Alexandre Curi, para tratar da liberação de vários projetos pendentes, de interesse do Município;
- Gabinete da Secretária de Estado Leandre Dalponte;
- Gabinete do Deputado Estadual Ademar Traiano;
- Gabinete do Deputado Estadual Adão Litro.

Dotação Orçamentária: _____

Liberação Orçamentária: _____

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verdadeiras as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares: _____

Bom Sucesso do Sul, 17 de fevereiro de 2025

163



Fábio Júnior de Oliveira
Diretor do Departamento
De Obras e Serviços Urbanos

**Comprovante de agendamento de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0602 / 006 / 00000118-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PM DE BOM SUCESSO DO SUL RESERVA
CPF/CNPJ:	80.874.100/0001-86

Banco:	133 - CRESOL CONFEDERACAO 0000000 - 10398952
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	1508 / 00000002843-6
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ:	023.195.669-02
Valor:	R\$ 600,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	FABIO JR DIARIA
Histórico:	

Data de débito:	18/02/2025
Data / Hora da operação:	17/02/2025 17:10:23

Código da operação:	04800079
Chave de segurança:	SU0E81LC64MNM9N2

CPF'S autorizadores:	037.885.939-03
	706.781.209-78

AGENDAMENTO REALIZADO COM SUCESSO.

O agendamento poderá ser efetivado até as 17h, em dias úteis.

Caso não haja saldo disponível na data da transferência, a operação não será realizada. Agendamentos somente podem ser cancelados até o dia anterior a data programada.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade Administrativa: DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
Nome do Servidor Beneficiário: Fábio Júnior de Oliveira
Matrícula:
N.º do Empenho da Liberação de Diárias:475/2025

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino:Curitiba-Pr
Data de Saída:17/02/2025
Data de Chegada: 17/02/2025

3. Justificativa

Para acompanhar o Prefeito em reuniões na Secretaria de Estado da Mulher, nos Gabinetes dos Deputados Estaduais Ademir Traiano e Adão Litro e no Gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1X e 1/2
Valor Unitário da Diária: R\$ 400,00
Valor Total das Diárias: R\$600,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

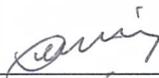
Veículo: Ford Ranger
Frota: Gabinete do Prefeito

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 28 de fevereiro de 2025.



Fábio Júnior de Oliveira
Diretor do Departamento De Obras e Serviços Urbanos



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Divisão de Obras e Serviços Urbanos para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º 475/2025, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 1728 de fevereiro de 2025.

MAICO DIOGO FAFERSANI
PREFEITO MUNICIPAL